



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 009/2010-CENS**

Processo nº 23129.003330/2009-52

Assunto: Proposta de Resolução do Curso de Ciências Sociais

Interessado (a): Joani Silvana Capiberibe de Lyra

DATA: 09/04/10

*Ao Departamento de Ciências Sociais*

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 26/03/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata da Proposta de resolução do Curso de Ciências Sociais, acato o parecer constante às folhas 08 e 09 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Marcelle Urquiza.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações sugeridas pela relatora.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR